



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 047/2002

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de um separador/protetor de solda.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-088/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Empresa Schedule Brasil Componentes e Estruturas Ltda., um separador/protetor de solda, para uso no Departamento de Engenharia Mecânica, Laboratório de Soldagem.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de abril de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de abril de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA